



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 16ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 03 de agosto de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Expediente do dia:** Emenda Aditiva referente ao Projeto de Lei Complementar nº02/2020 de autoria do Executivo com a súmula: “Declara de utilidade publica o projeto Barnabé, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande - PR. Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2020, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, a Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2020 está aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2020, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, a Ata está aprovada por unanimidade. **Leitura das indicações:** Indicação nº 150/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize pintura da faixa de pedestres nas principais ruas do bairro Jardim Veneza, assim como, os reparos necessários nas placas indicativas (placas de nomes das ruas), colocando as placas nas ruas que não às possuem e por fim que seja instalada uma placa de rua sem saída, no inicio da Rua João Cubis, esquina com a Rua João Quirino Leal”. Indicação nº 151/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, viabilize a instalação de um semáforo no entroncamento entre a Rua Santo Agostinho e a Avenida Nossa Senhora de Aparecida, localizada no Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande — PR”. Indicação nº 152/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência o recapeamento da pavimentação asfáltica na Rua Canela, mais especificamente no trecho entre a Avenida das Araucárias e fundos do Colégio Estadual Dr. Décio Dossi (fotos em anexo), no bairro Eucaliptos”. Indicação nº 154/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica que seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize limpeza no córrego localizado na Rua Alecrim no Bairro Eucaliptos em nosso Município”. Indicação nº 155 /2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria



competente que viabilize a continuidade do manilhamento de Água Pluvial em uma valeta aberta próximo à Rua Rio Irai, Bairro Iguazu, próximo à estação de tratamento da Sanepar”. Indicação nº 145/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que se estabeleça um horário determinado para carga e descarga de mercadorias em toda a extensão da Rua Jacarandá sendo de segunda-feira a sábado, das 09h às 10h e das 17h às 18h”. Indicação nº 157/2020 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize em caráter de urgência, seja feita a pintura das faixas de sinalização em toda a extensão da Avenida Portugal no bairro Gralha Azul, neste município”. Indicação nº 158/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize a troca da iluminação pública para luminárias de LED em toda a extensão do Município de Fazenda Rio Grande”. Indicação nº 159/2020 de autoria do Vereador Gilmar José Petry “Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a sinalização horizontal e vertical da esquina das Ruas Nossa Senhora de Fátima com a Rua São Vicente, e também, da esquina das Ruas Nossa Senhora do Rocio com a Rua São Joaquim, ambas localizadas no Bairro Santa Terezinha, neste Município”. Indicação nº 160/2020 de autoria do Vereador Julio César de Lima Theodoro “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, realize a pintura da faixa de pedestre, e a possibilidade de Travessia Elevada, para Rua Santa Rita de Cássia, 2226, em frente ao Mercado Gabi, localizada no bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande - PR”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº 126/2020 de iniciativa do Vereador Professor Marlon “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie a esta Casa de Leis, informações relativas a Política de Desenvolvimento Municipal, conforme previsto na Lei nº 158 de 17 de Abril de 1998, referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 como segue: a) Nome, CNPJ e endereço das empresas que receberam incentivos; b) Tipo de incentivos recebidos, sejam ele de natureza física ou tributária - No caso de que tenham recebido incentivos tributários, detalhar a qual tributo as mesmas foram isentas; c) Valor dos tributos aos quais as mesma foram ou estão isentas e conseqüentemente deixaram de recolher aos cofres públicos durante a vigência do incentivo recebido; d) Cópia dos Protocolos de Intenções firmados entre o Poder Executivo e as empresas beneficiadas; e) Cópia dos pareceres emitidos pela Assessoria de Desenvolvimento Municipal bem como dos decretos através dos quais os benefícios foram concedidos; f) Documento comprobatório de que as empresas beneficiadas tenham cumprido o previsto no protocolo de intenções, principalmente àquelas relacionadas à geração de empregos conforme previsto no Art. 4º, 8º e Art. 6º, Parágrafo Único da supramencionada lei”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento



aprovado por unanimidade. Requerimento nº 137/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente, aprecie o Anteprojeto de Lei que Institui o Programa Acolha um Amigo no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR e dá Outras Providências”. Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Leio a justificativa: Com objetivo de auxiliar o Poder Executivo a encontrar um dispositivo legal visando minimizar o grave problema de abandono de cães no Município de Fazenda Rio Grande com a implantação do projeto acolha um amigo, iremos incentivar nossos munícipes a acolherem o bem estar dos animais e preservarmos a saúde pública. mais um dispositivo, de tantos que já foram apresentados nessa casa sobre cães abandonados. Temos uma preocupação com isso tendo em vista o aumento, mesmo agora com o castra móvel funcionando já vai amenizar, estamos apresentando mais um dispositivo neste anteprojeto de Lei que vão estudar e se for o caso apresentar a esta Casa de Leis como Projeto de Lei. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº146/2020 de iniciativa dos Vereadores Luiz Sergio Claudino, Paulo Cesar Nogueira, José Vicente Tuzi e Julio César de Lima Theodoro “Requerem seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo juntamente com a Secretaria Competente, realize estudos e viabilize uma faixa de parada exclusiva nos sinaleiros para motos. Sendo na seguinte ordem: 1. Sinaleiro; 2. Faixa de pedestres; 3. Faixa de parada exclusiva para motos; 4. Outros automóveis”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 148/2020 de iniciativa do Vereador Martuzi “Requer seja expedido Ofício a Estre Ambiental, para que os mesmos nos preste as seguintes informações em caráter de urgência: I- Qual a quantidade de Resíduos Sólidos Urbanos é depositado diariamente no Aterro Sanitário em nosso Município? Solicitamos informações da quantidade de Fazenda Rio Grande e também dos Municípios vizinhos que aqui depositam seus resíduos, II- Qual o prazo estimado de lotação do aterro?” Requerimento em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Este requerimento vem de encontro à vários pedidos que fizemos e não tivemos nenhuma resposta, faço mais este para conseguirmos explicar para a população., O requerimento continua em discussão **O Vereador Marcondes discutiu** Acompanhamos a angustia das pessoas com este problema do lixão, as pessoas sofrem com o odor, diminuíram a qualidade de vida a um nível assustador, em região que era tranquila, rodeada por matas. Trouxeram com promessa de muitas contrapartidas para o m e nada fizeram. Porque a nossa Secretaria Municipal do Meio Ambiente não fiscaliza? Fica um alerta para a próxima gestão. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** A contra partida da ESTRE é dar uma caneta, um lápis e uma agendinha pequena e falar pros alunos, uma verdadeira palhaçada. Não vi que a ESTRE fez uma praça, algo pra retribuir ao Município. e quanto ao meio ambiente, não temos nem equipamento para medir o odor e poder multar. E a pergunta é, esse consórcio deve quantos milhões para o Município? tem uma dívida ativa lá e ninguém quer se coçar e cobrar. Tem que ter solução. O requerimento



continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Lembrando que nós fizemos muitos questionamentos, tivemos respostas bem que não foram respondidas na realidade, fizemos ofício pedindo pra que o Instituto Ambiental do Paraná além da Audiência Pública que fizemos aquela vez com o consórcio e que foi sem respostas, ali até declarações parcialmente que deixaram dúvidas, fizemos alguns questionamentos que foram respondidos parcialmente, não foram respondidos a contento, sempre eles jogam a culpa no IAP, porque o IAP, aceitou o retorno que eles deram pro Município e nós convocamos o IAP e convocamos também o consórcio que pudesse responder o questionamento dos treze vereadores, em reunião daí se fosse necessário fazer por Audiência Pública para entrarmos né, se fosse com as medidas cabíveis. Eles não vieram no primeiro ofício, não vieram no segundo ofício e a Câmara não conseguiu convocá-los no final do ano, era pra retornar no começo do ano e acabou por causa da pandemia tendo outras emergências na verdade e não vindo. Então né, só falando e realmente são respostas importantíssimas que nós precisamos mesmos né, porque um dos questionamentos que nós fizemos de ofício foi esse, o Presidente da Câmara tá aí que a Câmara tentou realmente contatá-los e nós precisamos colocar essa energia. Tem um questionamento muito grande né, nós principalmente Vereador Marlon, como que foi feito esse contrato, fizemos um grande dossiê, mas como não temos acesso a esse contrato então, não sabemos o que foi prometido e por isso esses ofícios foram encaminhados pra que eles realmente viesse aqui trazer as respostas que nós precisamos. Então gostaria de ter até acesso, se você quiser até nobre Vereador o acesso as informações, mas não tem respostas realmente devidas realmente a contento como nós precisamos nessa Câmara. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** A Audiência Pública que a ESTRE compareceu, depois de muita luta, durante 3, 4 meses não houve aquele odor na região do Santa Terezinha, do Bairro Iguazu, mas depois voltou ao normal. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Esse é um tema que infelizmente vai perpetuar por muitos anos aí na fazenda, um local maravilhoso que é o Santa Terezinha, o Suzuki também sofre muito com isso e hoje o cheiro chega aqui na nossa região e pensando que estamos na sexta ou sétima camada de lixo e farão dezessete camadas de lixo, ou seja, no mínimo mais dez camadas pra cima, quase um prédio ali. O contrato vai até 2030 e que consigamos impedir qualquer tentativa de prorrogação de prazo ou adição de áreas, nada do prometido foi feito. Curitiba trouxe quase dentro do Rio Iguazu e Fazenda Rio Grande quase dentro da cidade, um local que poderia crescer muito e moradores que hoje tem suas casas ao lado sofrendo com o mau cheiro. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Falando em relação a contratos, infelizmente é um processo muito moroso, uma resposta, nós tivemos que solicitar outra e de outra tivemos que solicitar outra e muitas então, mas nós gostaríamos e não vou à reeleição e vejo aqui que tem muitos vereadores que vão a reeleição e muita gente que está nos ouvindo também e vem a uma eleição, mas é muito importante que essa investigação continue, nós temos muitas respostas e tá todo disponível na Câmara que são respostas importantíssimas relacionadas a como que eles fizeram as medidas mitigadoras, então como eles nos responderam em relação a isso e essas respostas o Executivo municipal não deu retorno, as pessoas



daquela região então da não tiveram interesse, aí é o lugar das pessoas não tem interesse não tem como profissionalizar as pessoas e trazer pra então assim, coisas e essas informações então infelizmente reprovou, então por isso que eles continuaram, então são respostas assim dessa forma que tem quando vier as respostas em relação a itens perguntados, questionados e por isso era tão importante também ter, tê-los aqui pra podermos responder dessa forma. Então muito importante que essa investigação continue né, porque até então fica é um joga pra pro outro, mas nós falamos muito nessa Casa que era muito importante que fosse uma comissão pros contratos pra ser feito revisão. Todos os contratos que foram feitos nesse Município. E eu gostaria que antes de terminar esse mandato que realmente nós como vereadores fizéssemos essa solicitação em conjunto de alguma forma onde realmente tivéssemos igual o líder do Prefeito pra que saíssemos daqui com isso concluído. Porque nosso Município realmente sofre muitos danos com contratos dessa espécie. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Tem uma ação do Executivo correndo contra o consórcio de lixo cobrando os 10% que é o valor descrito na constituição estadual. Seria uma situação de verificarmos como está esta ação, lógico que não podemos interferir no EIA/Rima que foi definido no início, mas segundo ponto nós poderíamos criar uma Lei que a ESTRE seja obrigada a apresentar através de consulta pública semestralmente como está sendo o aterro, a evolução, a aplicação desse Eia/Rima. A Câmara, o Executivo, temos de fazer prestações de contas sempre, então seria mais do que importante que a ESTRE apresentasse semestralmente um prestação de contas sobre o aterro. **O Vereador Policial Batista discutiu** Tivemos enumeras discussões nessa Casa de Leis a respeito da Estre Ambiental, inclusive na legislatura anterior e não foi resolvido muita coisa. O que plantamos nossos filhos e netos usufruirão e tanto de forma positiva como de forma negativa. Foi falado nessa Casa que hoje a gestão tem sido culpada pela questão, em termos sim, mas isso aqui aconteceu em gestões anteriores, vem rolando já há bastante tempo, infelizmente. Tem que ser discutido não como surgiu isso, mas tem que trazer solução nessa Casa. A Isabel Baran colocou muito bem aqui, não importa quem fez, temos que tentar arrumar uma solução, como o nobre Vereador Rafael Campaner citou uma forma de nós amenizarmos essa situação. Nós todos somos culpados, pois estamos vivendo no processo, o sistema errou e estamos pagando hoje essa situação. Vamos tentar consertar isso como Vereador da população, como Poder Legislativo temos essa condição. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Mandamos diversos documentos, vieram para a Audiência Pública e nada adiantou, Se a empresa está no Município e trazendo problema para a população o certo seria fazer uma Audiência Pública e trazer os representantes da empresa, juntamente com a população para que a população possa cobrar os responsáveis. Temos problema com outras empresas também, tipo a Basefort, que vive também uma poeira terrível e os moradores do entorno sofrem com isso e ninguém resolve. Já fizemos requerimento, eles também estão com processo, tivemos problema também com a SANEPAR na estação de tratamento de esgoto, fizemos um requerimento, eu, Professor Marlon e Gilmar José Petry, marcamos reunião lá para posicionar a população. O certo é trazer a população juntamente aos



representantes para que o problema seja resolvido. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** O Vereador comentou que esta Casa de Leis foi omissa quando da instalação do aterro sanitário, porém foi totalmente ao contrário, eu mesmo fui autor de um Projeto de Lei que se fosse aprovado jamais seria instalado esse aterro sanitário em Fazenda Rio Grande. Discordo da palavra do Vereador de que nessa Casa de Leis não se fez nada, eu pelo menos elaborei um projeto que não permitiria a instalação se ele fosse aprovado. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº149/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente para que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de se instalar uma rotatória ou um semáforo com redutor de velocidade de 50 Km/hora na Avenida Brasil entre a ligação da Rua Tomas Edson de Andrade Vieira e Avenida Girassol no Bairro Eucaliptos, juntamente com sinalização horizontal e vertical”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Os moradores tem muita dificuldade nesse cruzamento e é necessário construir uma rotatória ou instalar um semáforo, têm acontecido vários acidentes naquele trecho e sempre solicitam essa melhoria. E no Jardim Brasil reclamam de tudo, falta sinalização nas ruas, lombadas, nomes das ruas nas placas, falta CEP, o pessoal paga IPTU e vive abandonado. Espero que o Prefeito Márcio Wozniack atenda o pessoal do Jardim Brasil e Green Field. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 150/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e João Milani Filho “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e ao comitê de crise da COVID 19 que avalie a possibilidade de rever o decreto Nº 5304/2020 de 15/07/2020 vindo o mesmo a vigorar da seguinte forma: Art. 4º O horário de funcionamento e atendimento ao público do comércio e dos serviços não essenciais no Município será autorizado de Segunda feira a Sábado das 08h00min as 20h:00min. Art. 4º 8 32º Os Shoppings Centers terão seu funcionamento permitido das 10h00min as 20h00min de Segunda feira a Sábado, com proibição de abertura aos Domingos. Art. 4º 8 4º Galerias e Centros Comerciais terão seu funcionamento permitido das 08h00min as 20h00min de Segunda feira a Sábado, com proibição de abertura aos Domingos”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Atendendo a reivindicação dos comerciantes de nossa cidade fizemos o requerimento, sofrem com a pandemia há vários meses e tem seus comércios funcionando de segunda a sexta feira. Querem faturar um pouco mais, alegam que não adianta ficarem fechados e outros comércios estão atendendo a população e o povo também está na Rua. O Prefeito devia olhar essa situação e claro que com todo o cuidado e prevenção possamos dar oportunidade para nossos comerciantes, muitos cancelaram CNPJ e se permanecer como está a situação será muito grave para frente. O requerimento continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Atendendo a pedido de vários comerciantes, sabemos do problema de saúde, Marcondes pedimos que o Executivo avalie isso junto a equipe técnica se há a possibilidade da abertura do comércio. Gostaria também de agradecer a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

os servidores da saúde que estão empenhados nesses casos, sabemos que aumentou muito nesses dias mas que não vemos também a hora que isso passe e voltamos com os comércios aberto. Como o Vereador Irmão José Miranda disse, a procura das pessoas por esses serviços durante a semana as vez não tem tempo, poderia tá fazendo no sábado e no sábado fechado fica difícil. Então muitas pessoas, muitos comerciantes sofrendo com isso aí e quem sabe o Prefeito nessa próxima, nesse próximo decreto aí possa olhar aí com os juntamente com a equipe técnica pra poder liberar esses comércio pra trabalhar no sábado. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 152/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Chefe da Casa Civil Guto Silva para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em caráter de urgência, um kit de meio ambiente contendo: empilhadeira, esteira, prensa, balança, carrinho bag e carrinho fardo no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte Dois Mil Reais, neste município". Requerimento em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Essa semana eu e o Presidente estadual do pros o Alisson Wandsher visitamos o Guto Silva pra agradecer a ambulância no valor de 170 mil que já está na conta do Município, já entrou em fase de licitação, pra agradecer a mini arena que mandou, tá em tramitação também e logo vai tá aí, e ele contemplou o Município com mais esse recurso. Agradecemos ao Guto Silva que é chefe da Casa Civil, grande amigo nosso, parceiro pra todas as horas e tem retribuído muito bem os votos que conquistou em nosso Município. O requerimento continua em discussão **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** Imprescindível esse tipo de trabalho, me lembro anos atrás que ajudei meu amigo Ney Leprevost e na última eleição pois tinha mais compromissos apresentamos ao Marco Marcondes que acabou por representá-lo e conseguiu através de uma boa votação vários recursos, uma que eu já tinha pedido pro Ney, lá no gabinete ele falou ter 200 mil pra saúde e a partir de agora é com o Marcondes, veio, trouxe o e]recurso. Tanto o Ney Leprevost, quanto o Guto, o Guto tem tido uma atenção muito especial pra Fazenda Rio Grande, tem ajudado bastante, juntamente com nosso vice Governador que tem ajudado bastante em tudo que temos pedido, também o trabalho do Alexandre Cury em nos ajudar em várias questões, enfim de todos os deputados federais e estaduais do Paraná que sempre ajudam. É papel dos vereadores fazer isso, como todos fazemos isso. É importante que sempre peçamos pra que venha recurso para Fazenda Rio Grande. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 151/2020 de iniciativa dos Vereadores Professor Marlon e Isabel Baran "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, para que, de maneira detalhada, informe a esta casa de leis, quais as razões que levaram o município a novamente extrapolar o Limite de Gastos com Pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme constatamos no Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 07/2019 a 06/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 179/2020 de 30 de julho de 2020, que apresentou um total de Despesas



com Pessoal no valor de R\$ 137.243.164,89, equivalente à 54,61% da RCL - Receita Corrente Líquida, quando o limite máximo definido pela LRF é de 54%. Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Vemos que o índice aumentou novamente, há um ano e oito meses foi feito um pedido pra afastamento do Prefeito por causa do índice que entrou no limite, o processo foi arquivado. Agora novamente, venho junto com a Vereadora Isabel Baran e minha pergunta com relação esse aumento é que muitos municípios tem atribuído ao covid e a Secretária de saúde disse estar faltando funcionário aí pergunto onde está sendo esse aumento da folha, por isso peço pro Prefeito se explicar, contratou a mais, só que não na saúde que é o emergencial e o próprio Tribunal de Contas disse não vão tirar mandato de Prefeito agora no final devido a problema do corona vírus, mas aqui o grande número de pessoas contratadas não é na área de saúde, ou é pra ser cabo eleitoral de alguém? A pergunta fica nisso, quero esperar uma resposta nisso. Se for pra trabalhar em prol de Fazenda Rio Grande como o Brasil inteiro extrapola o índice agora devido a pandemia, mas não vimos ninguém na área da saúde ser contratado. Tem que priorizar a área necessitada, que o Executivo de uma resposta que ao menos possamos mostrar para a população e aos colegas da Casa, que daí tá parecendo mais contratação para a campanha. Se fizer as contas do mês de julho, vai subir mais ainda, vai passar de 56. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Plausível a preocupação, seria o momento de estar empenhando todos os esforços na área da saúde, mas vemos uma verdadeira festa na Prefeitura, várias nomeações em secretarias que nem estão trabalhando. Servidores comissionados nomeados para ficar em casa, sem atividade, nos deixa indignado. Faltando servidores na saúde e sendo nomeados cabos eleitorais né. Tenho certeza que todos irão se assustar com esses números. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 153/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e à Empresa Leblon Transportes de Passageiros, para que informe a esta Casa de Leis sobre a viabilidade de ser colocado em funcionamento de forma imediata um ônibus exclusivo para a Coleta Solidária de Doações, a ser disponibilizado para pontos específicos de forma itinerante, ou ainda, através de itinerários previamente estipulados nos bairros do Município de Fazenda Rio Grande". Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Passamos por um momento de grande dificuldade e muitas pessoas precisando de doações, cobertores, alimentos e no entanto, muitos não sabem nem aonde levar, dou esta sugestão ao Poder Executivo, bastante viável e fácil de se colocar em funcionamento, disponibilizar um ônibus para fazer essas coletas. Temos as praças do Município que poderiam ficar os ônibus em dias pré-determinados, pra receber as doações facilitando para que essas doações sejam feitas e cheguem rápido a quem necessita. Funciona em outros municípios e em Fazenda Rio Grande também vai funcionar, no entanto a pessoa as vezes mora em um bairro afastado e não sabe onde pode fazer sua doação. O ônibus itinerante, estudado frequência adequada, inclusive na justificativa citei o ônibus que a Leblon Transportes usa sempre para o natal Luz e ocasiões específicas. Que possamos levantar essa bandeira principalmente agora que tantos necessitam.



O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 154/2020 de iniciativa do Vereador Julio César de Lima Theodoro “Requer que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, verifique se já existe programação e/ou recurso para a realização de pavimentação asfáltica, na Rua Noruega, 58, localizada no bairro Nações, em Fazenda Rio Grande — PR. Segue anexo”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia** Recuso ao Plenário Referente ao Projeto de Lei nº 05/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “excelentíssimos senhores vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Relatório, recurso ao plenário: Policial Batista, vereador pelo Partido Cidadania, tendo sido notificado da conclusão do parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2020 por ele proposto, vem respeitosamente e tempestivamente à presença de Vossas Excelências, apresentar o recurso ao plenário, com fundamento no artigo 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, consubstanciado nas razões que passa a expor: O parecer de nº 28/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande concluiu pela ilegalidade do Projeto de Lei, com base no Parecer Jurídico nº 31/2020 que apontou a existência de vícios de legitimidade e constitucionalidade. Em que pese o respeitável entendimento da digna Comissão, entende o proponente que o projeto de lei possui fundamento de legalidade que permite o prosseguimento da proposta, como se verá a seguir.

II — Mérito: O mérito da propositura se resume em incluir o nome do cônjuge ou maior de 18 (dezoito) anos de idade, que resida com o consumidor, nas contas de água e energia elétrica, com a finalidade que atestar sua residência no Município de Fazenda Rio Grande, como afirmo na justificativa: “O presente projeto de lei tem por escopo garantir aos cônjuges, maiores de 18 anos de idade e/ou pessoas que estejam em regime de união estável o direito de incluir seus nomes nas contas de água e energia, desde que residam com os responsáveis financeiros. Importante considerarmos que daremos a estes cidadãos a oportunidade de terem um documento comprobatório de residência em seu nome, garantindo ao mesmo direito de resolver diversos assuntos sem a necessidade de um terceiro. Da análise acurada da iniciativa, verifica-se que se pretende assegurar a garantia e a comprovação aos seus direitos mais elementares como cidadão, assim como por analogia, referência à documentação básica, embasando assim o constrangimento na falta de atestar sua residência. No tocante a inclusão e inserção do cônjuge maior de 18 anos asseguram ao cidadão o direito e garantia de atestar sua residência de modo justo, contribuindo para uma sociedade equilibrada. Outrossim, a cidadania intrínseca neste projeto defende o pleno gozo das disposições constitucionais, bem como consagra no artigo 1º da Constituição Federal, o princípio da cidadania, dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Os direitos sociais são os que mais se aproximam do princípio da dignidade da pessoa humana e da cidadania, pois visam reduzir as desigualdades entre as



pessoas, ajustando os indivíduos as mais completas e dignas condições de vida, justificando a propositura assertiva deste projeto. Temos, assim, que o projeto de lei em comento garante aos munícipes a igualdade de condições em cumprimento ao princípio constitucionais de igualdade. II - Argumentos De Ilegalidade: No sistema federativo brasileiro, a competência dos Municípios é de natureza local e complementar a legislação federal e estadual no que couber, cabendo-lhes legislar sobre as matérias que não estejam reservadas ao domínio da União, ou dos Estados, com fundamento no art. 25, 8 1º da Constituição da República, in verbis: Art. 25 - Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição. Parágrafo 1º São reservadas aos Estados às competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição. Desta maneira, a vedação a que se refere o preceito constitucional diz respeito aos assuntos de predominante interesse nacional e local, o que exclui a competência do Estado membro para a disciplina da matéria. Alias a repartição de competências entre as entidades político-administrativa (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) constitui o cerne da Federação brasileira, cabendo ao poder público municipal exercer prerrogativa legiferante sobre assuntos de predominante interesse público, sem toda via invadir seara alheia. Portanto, basta que o tema não esteja inserido constitucionalmente na esfera privada da União ou do Estado para legitimar a iniciativa do município para o tratamento da matéria. IV - Do Parecer Jurídico No parecer jurídico nº 31/2020, fls. nº 05 que fundamentou a decisão da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, consta a alegação que a proposição objetiva é exclusiva do Poder Executivo, desta maneira insta registrar o voto do acórdão ARE 878.911 no Supremo Tribunal Federal, de relatoria do Min. Marco Aurélio, tendo-se que: Inicialmente, registro que a discussão relativa a vício de iniciativa no processo legislativo é de inegável relevância dos pontos de vista jurídico e político, mormente quando se cogita desrespeito à competência privativa do Chefe do Poder Executivo. No presente caso, o acórdão recorrido entendeu que apenas ao Prefeito cabe dispor sobre a organização e o funcionamento dos órgãos da rede educacional da Administração Pública municipal (eDOC 1, fls. 4/5). Discute-se, portanto, a aplicação da reserva de iniciativa prevista no art. 61, 8 1º, II, da Constituição à legislação que cria obrigações a órgãos do Poder Executivo, com conseqüente aumento de despesa. O Supremo Tribunal Federal firmou o entendimento no sentido de que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição, que trata da reserva de iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Somente nas hipóteses previstas no art. 61, parágrafo 1º da Constituição, ou seja, nos projetos de lei cujas matérias sejam de iniciativa reservada ao Poder Executivo, é que o Poder Legislativo não poderá criar despesa. Ressalto, ademais, no tocante à reserva de iniciativa referente à organização administrativa, que esta Corte já pacificou jurisprudência no sentido de que a reserva de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, prevista no art. 61, 8 18,1, D, da Constituição, somente se



aplica aos Territórios federais. No caso em exame, a lei municipal que prevê a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais e cercanias não cria ou altera a estrutura ou a atribuição de órgãos da Administração Pública local nem trata do regime jurídico de servidores públicos, motivo pelo qual não vislumbro nenhum vício de inconstitucionalidade formal na legislação impugnada. Ante o exposto, manifesto-me pelo reconhecimento da repercussão geral da matéria constitucional debatida nos presentes autos e, no mérito, pela reafirmação da jurisprudência desta Corte no sentido de que não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61,8 1º. II, a, ce e, da Constituição Federal).(grifo nosso) Diante o exposto, observa-se que, o Supremo Tribunal Federal entendeu que: “não usurpa a competência privativa do Chefe do Executivo, leis que embora crie despesa para a administração Pública, não trata da sua estrutura ou atribuição de seus órgãos, nem do regime jurídico de servidores” Assim sendo, não resta dúvida quanto ao entendimento, no sentido de que as hipóteses de iniciativa parlamentar, estão taxativamente previstas na Constituição Federal, não permitindo a interpretação ampliativa. V - Conclusão Diante das razões apresentadas, com fundamento no artigo 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assim como, na análise jurídica apresentada pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, solicito aos nobres pares que acolham este recurso, para juntos, enquanto representantes do povo, garantir aos cônjuges, maiores de 18 anos de idade e/ou pessoas que esteja em regime de união estável O direito de incluir seus nomes nas contas de água e energia desde que residam com o responsável financeiro, garantindo ao mesmo direito de resolver diversos assuntos sem a necessidade de um terceiro. Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2020, Policial Batista - Vereador Autor. Recurso está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Acredito que ficou bem clara a questão desse Projeto de Lei, foi bem colocado pela procuradoria da Câmara de Vereadores e ela encerra aqui na conclusão deixando claro seu posicionamento. o primeiro parecer infelizmente foi levado para a CCJ que seguindo o parecer fez o arquivamento dentro da legalidade. Peço que se desarchive e se dê procedimento a questão que é somente colocar o nome do cônjuge no talão da Copel e SANEPAR, órgãos regidos pelo Estado e entra a inconstitucionalidade aí. Só que não existem valores, não mexe no orçamento do Município e já passaram por essa Casa alguns Projetos de Lei que também envolviam órgãos estaduais como bancos, como BB, CEF, se pesar nesse sentido esse projeto não traz nenhum mal e sim facilitar a vida do cidadão fazendense. Um projeto simples que infelizmente causou todo este transtorno. Ainda vou ter de explicar junto ao Poder Executivo e a procuradoria deles toda essa questão. Mas existe a possibilidade deles entenderem diferente, se entenderem vetar, aí decidimos se vamos derrubar o veto ou não. O recurso continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Me abstenho da votação. O recurso continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Me abstenho da votação. O recurso continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Temos de trabalhar para que os projetos de Lei dos nobres vereadores tenham condições de passar, o Vereador fez



todo um trabalho pedindo recurso, com todo o respeito a procuradoria e a CCJ, mas nossa intenção é fazer Projetos de Lei de âmbito e reconhecimento da população, é um projeto importante e claro que se o Governo Estadual entender inconstitucional, vai haver mandato de segurança pela Câmara de Vereadores e pode ser que seu projeto futuramente cabe assim como houveram discussões na Câmara se projetos eram ou não constitucionais, existe o STF que dirão se sim ou não. Pareceres podem ser divergentes, de acordo com o advogado e seu entendimento do direito, defendo o nobre Vereador Policial Batista para que seja desarquivado e que siga os trâmites das comissões e venha a ser votado. O recurso continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Respeito a trajetória do Vereador Policial Batista, justificando o trabalho da CCJ temos uma grande parceria com a Doutora Dayse do setor jurídico que nos ajuda muito, o Doutor Renan também e não damos uma passo a frente sem o parecer de um deles. Neste o Doutor Renan nos auxiliou, pra olhar pra frente, peço voto contrário ao recurso do Vereador. O recurso continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Vou me abster dessa votação também. O recurso continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Acompanho oi nobre Vereador Rafael Campaner votando favorável pra que esse projeto venha pra ser debatido. Na mesma linha da cobrança da taxa mínima de água e se esse não pode, aquele também não deveria ter passado, mas foi aprovado por unanimidade. é importante que esse projeto venha para ser debatido e quem não achar viável poderá votar contra. sou favorável ao recurso e peço que sigam a linha. **O Vereador Marcondes pediu aparte da palavra** Temos três membros imparciais na CCJ e confiamos na Doutora Dayse e no Doutor Renan pra avançar nossos trabalhos. O recurso continua em discussão, recurso em votação, o recurso está derrubado com os votos favorável dos vereadores Dudu Santos, Rafael Campaner, Gilmar José Petry e Policial Batista, abstenção dos vereadores Professor Marlon, Isabel Baran e Vereador João Milani. **Espaço aberto as lideranças partidárias Com a palavra o Vereador João Milani pela liderança do partido Avante** O partido Avante, antigo PTdoB, montando uma equipe para disputar o pleito desse ano vereadores, gostaria de convidar a todos, quem puder estar se filiando nesse partido e estar ajudando nessa caminhada aí, agradecer o nosso Presidente municipal Tony Silva, agradecer a Presidente estadual Marisa lobo que nos vem dando um apoio na cidade pra que possamos fazer uma chapa e uma disputa nesse ano de 2020, estamos trabalhando com parceria aí e com apoio né, a principio com o PSB, MDB, Podemos com a Vereadora Isabel Baran também, solidariedade também faz parte desse grupo. E vamos trabalhar pra que tenha uma eleição limpa, uma eleição disputada sem apelos, uma eleição transparente, que nosso grupo possa sair vitorioso, tem gente que foi eleito vereadores, nosso partido fazendo seus vereadores, nosso grupo possa ter o apoio da população e possa haver ali que a disputa de uma eleição é difícil, mas precisamos, que a vida de toda a população é baseada na política, mas uma política limpa, feita de amizades. Peço a todos que queiram participar de uma campanha política, que possam vir estar se filiando no Avante, será bem vindo e a todas as pessoas que estiverem disponível aí a contribuir com o futuro de nossa cidade. **Com a palavra o Vereador Professor Marlon pela liderança do partido MDB**



Primeiramente venho na mesma linha do João, o partido tem feito várias reuniões, os partidos estão alinhados juntos em uma ideia uma construção com uma ideia, junto com mais dois partidos, que estão conosco e o MDB faz a mesma proposta e projetos, fazendo reuniões individuais como nesse final de semana com candidatos e se organizando junto com o Presidente, o Laércio tesoureiro, Marcão e o diretório estadual tivemos uma conversa com o Presidente João Arruda também, estamos trabalhando por cadeiras no legislatura e também no Executivo tentamos fazer uma política séria, que não envolva dinheiro público e sim pessoas com propostas, assim como a Isabel Baran está fazendo com mulheres, o João no Avante, o Ricardo Miranda, o Magrão, todos esses partidos alinhados com o MDB juntos para tentarmos uma política séria no nosso Município. **Com a palavra A Vereadora Isabel Baran pela liderança do partido Podemos** Gostaria de compartilhar realmente temos feito grandes conversas buscando realmente um plano de Governo juntamente com a população que é de onde tem que vir as demandas para nossa cidade, ouvido e a Presidente do Podemos tem trazido para todos interessados, né, os pré-candidatos um treinamento muito interessante, o Podemos tem uma plataforma, uma estrutura muito bacana, a fundação podemos tem uma plataforma, uma estrutura muito bacana, a fundação Podemos traz e é aberto a todos, tem cursos específicas para as mulheres e pra todo cidadão fazendense que queira saber sobre política, como funciona a política, como funciona a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara, todos os passos que deve fazer no Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, tanto o plano de Governo, o papel de um Vereador, o papel de um Prefeito, de qualquer, independente filiado ou não em partidos políticos, até filiados em outros partidos políticos se tiver interesse também se dispõe a dar esses treinamentos para que as pessoas estejam mais politizadas e colocar seu nome a disposição da cidade. então o podemos está a disposição, tem trazido várias novidades, tem feito lives direto e nós nos colocamos, eu como Vereadora mulher dentro do Município né, não vou a reeleição, então deixo aqui aberto, o Podemos deixa aberto para que as mulheres do nosso partido realmente tenha um bom apoio, incentivo pra que possam entrar pra disputar esse pleito, todas muito bem informadas muito bem sabendo o que realmente vem fazer. E a gente coloca também a disposição pra que outras mulheres que realmente queiram saber, queiram participar, queiram engajar, independente de estar candidatas ou não, também a disposição de toda cidade. e estamos aí, uma conversa muito importante com Solidariedade, Avante, né, MDB, PSB e com muitas mulheres realmente dispostas a estar aqui. Queremos realmente que no próximo pleito tivéssemos mais mulheres, vejam bem que tivemos mais de 90 eleições, mais de 90 vereadores eleitos nesta Casa né, desde quando oi Município começou e a média das cidades de mulheres eleitas vereadoras é em torno de 12 a 17% e aqui infelizmente nos temos menos de 10% de mulheres eleitas desde o início, contando com as reeleitas só nove, é muito menos ainda que a média do nosso Estado. **Com a palavra o Vereador Dudu Santos pela liderança do partido Republicanos** Nesses doze anos envolvido em política no Executivo, estou tendo essa experiência no Legislativo, confio muito no republicanos, esse partido hoje temos acima de 30% das mulheres, vamos ter as convenções,



temos 7,8 mulheres que vão sair pelo republicanos, dos possíveis candidatos temos 15 nomes que concorrem pela primeira vez a eleição, existe uma grande chance de termos uma realização na Câmara, não desmerecendo o trabalho de cada um, fora os quatro que já anunciaram, os outros nove tem condições plenas pra isso, mas sempre tem renovação, se o republicanos conseguir montar essa equipe, 15 nomes novos é uma experiência nova, vamos esperar as convenções. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde à todos. Uma situação que aconteceu nas redes sociais e não podemos aquietar nessa questão, meu amigo Paulo Cesar Nogueira fez uma Lei que foi polêmica e funcionários não poderiam usar celulares na hora de serviço. Vimos determinado cargo comissionado do Município pedindo pra votar numa enquete de um blog onde os funcionários teriam que votar. No final para desbaratinar falou de um negócio sério sobre a disseminação do covid, mas minha preocupação fica assim, algumas pessoas que com cargos comissionados ao invés de estar trabalhando estão mais preocupados com a eleição. E é muito triste ver uma briga naquela situação por causa de uma enquete. Eu mesmo falei pro pessoal do MDB pra ninguém participar. Pode até parecer algo, mas não resolve nada. Tem gente que aparecia em primeiro pra Vereador em outras enquetes depois nem se elegeram. O Executivo tem de policiar os cargos comissionados que na hora do serviço não tá respondendo coisa de facebook ou enquete que se tem. A outra situação é referente igual tive lá essa semana, aí no Iguazu na praça Nossa Senhora de Fátima, não tá acabado, começou e parou a obra e nós temos que ver o que tá acontecendo lá, fizemos uma indicação juntos Dudu Santos, há dois três anos e ficou estagnado. Essa situação envolve também a praça do Bairro Iguazu aqui, Belmiro Siqueirense que foi feito indicações, que a praça tá abandonada, descaso total, a população tá reclamando, que as crianças poderiam brincar lá, era bem usada, mas tá tendo muita reclamação. A comissionada da votação, podia fazer isso depois do horário de serviço. Espero que tenha uma resposta plausível do nosso Executivo em relação dessa questão. Não caiu bem. A gente nem sabe se as pessoas Vão passar pelas convenções pra ficar brigando e desrespeitando Leis. **A Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa tarde a todos. Gostaria de dar uma ênfase a participação das mulheres na política mesmo, vejam bem que nesse mandato, tínhamos muitas vitórias na participação feminina, com todo respeito a todos os nobres vereadores eleitos nessa Casa desde que o Município é Município, a todos os chefes do Executivo e seus vices, né, eleitos também nessa cidade, com toda contribuição que cada um deu nessa cidade, mas falando mesmo da importância da participação feminina, nos campos de poder de decisão, a importante que tem né, do olhar feminino, juntamente com o olhar masculino para uma melhor administração de todos os setores da cidade. quando eu falei que bom Vereador Dudu Santos que seu partido vai ter, porque até mesmo veio uma ordem agora né, de cima, que quem realmente não tiver as candidatas que realmente sejam candidatas mulheres o partido nem vai chegar a assumir depois né, isso é muito importante, que nós precisamos mesmo desse olhar. Vejam a importância das suas esposas nas suas casas pra decisão que vocês trem nas suas casas. Vejam a importância que temos na sociedade, vejam o número de profissionais da saúde, da educação, somos a



grande maioria absoluta e tudo começa onde nós temos saúde e olhamos também pra nossa educação, é onde muda o olhar, é onde amplia a visão, nós temos uma escola do século 19, com professores do século 20 e com alunos do século 21, nós precisamos muito desse olhar diferente mesmo, esse novo tempo e nada melhor do que nós mães para poder ter esse olhar, então a procuradoria da Câmara, a procuradoria Legislativa da mulher aqui na Câmara de Vereadores ela começa a publicar no site, falamos já com a comunicação da Câmara, pra que realmente esteja lá, pra que possamos fazer on line mesmo a informação pra todas as Prefeitura candidatas de todos os partidos para participarem e realmente ter acesso a informação, pra que elas possam saber o que nós Vereadoras mulheres eleitas até hoje nessa Câmara, fizemos pelo Município, qual a importância de onde elas vem pra poder continuar esse legado aqui independente de partido político. Então pra que realmente saibam o que realmente uma Vereadora, várias Vereadoras né, que nós esperamos que estejam nessa casa, podem fazer pela cidade, né, o quanto de contribuição nós podemos dar por essa cidade, acho que todas as servidoras dessa Casa viram o quantos passos nós andamos, o quão importante foi, então assim gente, nesses próximos dias gostaria muito que todos vocês vereadores olhassem dentro dos seus partidos, comunicassem a importância de ficar atento, se pudessemos num olhar pluripartidário sem bandeira de qual partido é, mas realmente vindo, eu não vou a reeleição, não sou concorrente de nenhuma delas, né, então trazendo realmente como procuradora da mulher nessa Casa de Leis, o incentivo pra que ver realmente o que nós fazemos pra dar continuidade, um legado, um projeto grande de pelo menos quatro anos escrito, o que pode ser mexido, o que pode ser mudado, trazido as empresárias da cidade, servidoras públicas, as mães que precisam de uma creche depois do horário, né é, as mães de alunos tanto da Escola Municipal quando da estadual pra virem debater, a saúde da mulher, sobre assistência social realmente, a violência contra a mulher, nós temos muitos assuntos, a procuradoria da mulher um dos objetivos é fazer com a rede da cidade se converse e quando a rede conversa a cidade inteira funciona e a política das mulheres ela passa principalmente pelo funcionamento da rede pública municipal, tem várias secretarias que estão ligadas diretamente a Secretaria da Mulher, então pra que possa funcionar tem de estar muito bem integradas, nós vamos voltar a falar disso nas próximas sessões, né, eu agradeço a todos e desejo uma excelente semana. **O Vereador Gilmar José Petry com a palavra** Boa tarde à todos. Agradeço ao secretário Clayton que tem nos atendido em várias demandas pelo Município, também ao Diorje nós conversamos em situações lá e tentando ver situações em alguns bairros e tem prontamente nos atendido assim como vemos que atendem a todos os vereadores sem distinção, acho importante isso vereadores e secretários estarem alinhados pra que quem ganha é o Município de Fazenda Rio Grande. desde o início do mandato tenho lutado por um redutor de velocidade na Plastilit e essa noite tivemos nova tragédia envolvendo fumaça e neblina na 277. Fiz vários requerimentos e voltam com a mesma resposta da Autopista Planalto Sul - ARTERIS que estão em estudos, quatro anos pra colocar um redutor ou uma placa que a 200, 500 m temos um semáforo, precisa quantas pessoas se envolver em acidente, perder a vida pra que depois se tome uma providência?

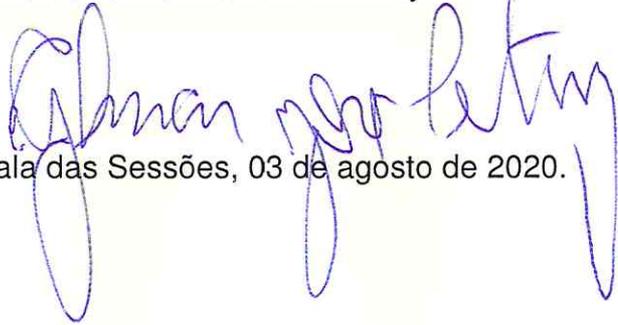


Vou mandar outro requerimento, para ao menos deixar registrado nessa Casa de Leis que lutei por esse negócio, pra que fosse colocado em funcionamento,. Tem locais que da noite pro dia aparecem redutores de velocidade, como ali antes do posto 16, em uma subida e aqui não ser colocado, o que precisam estudar mais? **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde a todos. Sábado aconteceu um acidente na Rua Rio Santana em uma curva que já aconteceu vários acidentes, muitas vezes por negligencia do Município, por falta talvez de uma sinalização, ali por exemplo uma lombada, se colocassem em frente ao número 121 garantia a segurança dos motoristas e pedestres, pedi hoje ao meu assessor que fizesse um ofício ao Executivo que vá ao local e coloque ali uma lombada. É pedido da população e precisa ser resolvido. Fiz uma indicação solicitando manilhamento na Rua Rio Iraí e o pessoal nos pediu várias vezes, já levei um funcionário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente pra ver, mas o problema continua. Também quero desejar um feliz dia Dops pais a todos os pais. **O Vereador Julinho Theodoro com a palavra** Tivemos um acidente que infelizmente poderia ter sido evitado, em função da fumaça, na BR 277. Três anos atrás tivemos uma grande reunião com o Doutor Felipe Brush, com a enfermeira Jucilene de Paula, a enfermeira Juliana Martins que a partir de muitas conversas apresentei um Projeto de Lei chamado semana do aleitamento materno em Fazenda Rio Grande, muita gente não dá valor nessas Leis, muita gente não dá valor nas nossas indicações e requerimentos, mas são ações como essa fazem com que nessa semana esteja acontecendo a semana de aleitamento materno, pra uma criança recém nascida é tudo, acredito que seja o momento mais especial para a mãe, poder alimentar a sua cria. Parabéns a enfermeira Marcilene em nome de dota a Secretaria Municipal de Saúde, todos enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, todos que ajudam na execução desse Projeto de Lei e outros dessa magnitude. E essa semana teremos dia dos pais e desejo felicidades a todos, especialmente ao meu, que infelizmente pelo Alzheimer cada dia se perde um pouco mais, hoje estou feliz, fui em casa e estava em um momento de lucidez, preciso ver o que fazer para amenizar isso, que não é fácil. Parabéns a todos os pais de Fazenda Rio Grande, e do Brasil, e aos filhos aproveitem cada momento com seus pais, não sabemos quando será o último e muito menos se ficará na lembrança deles depois. **O Vereador Marcondes com a palavra** Na última sessão foi contado mentiras pra população e as pessoas mal intencionadas já aproveitaram pra propagar fake news. Sobre o trabalho da CCJ sobre o projeto do Executivo para captação de empréstimo para captação de placas solares no Município. Nossa comissão deu valor ao projeto, muito bom. Só que ele entrou aqui no final do mês cinco e o mês de junho foi recesso Legislativo proposto pelo Presidente. aí do dia 6 ao dia vinte de junho houve novamente suspensões das atividades Legislativas por conta do covid. E no dia 24/07, após quatro dias do fim do recesso por conta do covid a CCJ deliberou o projeto mediante a um pedido feito de urgência pelo Vereador Dudu Santos, só que o Executivo mais uma vez mandou um projeto sem especificações e a comissão questionou o que era pertinente, não tínhamos a informação de como o Município pagaria esse empréstimo, quantas parcelas, qual seria o juro na captação deste empréstimo, e fizemos esse questionamentos, então quando escutarem que arquivamos esse projeto é mentira, nós pedimos respostas



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

pertinentes pra esse projeto avançar, lembramos infelizmente que por conta do índice extrapolando novamente mediante dezenas nomeações nesses últimos dias, meses, infelizmente estamos pela Lei impedidos de operar linhas de crédito, mas nem por isso nos arquivamos o projeto. e lembrar aos professores que estão escutando conversas fiadas aí que nós importamos com a educação, com os professores, diferentes daquele saúde que estão prometendo progressões no salário dos professores há oito anos e nada acontece, a arrecadação do Município, só que o gestor aumenta e fica impossível de os professores ganharem avanços em suas carreiras.profissionais que fazem graduações, cursos e especializações infelizmente não são reconhecidos pelo Município. A futura gestão tem de se importar de verdade com a classe da educação, não só da boca pra fora. Se nosso Município tivesse equilíbrio em suas contas poderia comprar essas placas solares com recursos próprios. A CCJ não arquivou o projeto pras placas solares, só que não teria como despacharmos de forma favorável sem maiores informações, como o Município vai contrair um empréstimos sem saber dos detalhes. Fica minha indignação registrada aqui. Sem mais para a presente Sessão, o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.


Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.